



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ao
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10.10.2016
ÀS 13:00 Horas
Ass.: JW

Prezados Senhores:

Em atenção ao r. **despacho**, encaminhado pelo Departamento Legislativo, datado de 10 de maio de 2016, (anexado), em conformidade com o disposto no art. 109, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Legislativa, temos a declinar, que o Projeto de Lei nº 53, de 15 de abril de 2016, que "*Denomina via pública: Rua Nathal Camillo Gabardo*", não há necessidade de Redação Final, estando, portanto, apto e conforme para sua tramitação legal.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemos,

Cordialmente.

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2016.

Dr. Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659